



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 616, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a realização da XVI Mostra de Circo Social e IX Festival Nacional de Circo de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei “R” nº 79, de 28 de setembro de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 239/2022-SC, de 24 de outubro de 2022, da Secretaria da Cultura do Município (Protocolo nº 49511/2022),

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida a realização da XVI Mostra de Circo Social e IX Festival Nacional de Circo de Toledo, entre os dias 3 e 8 de novembro de 2022, mediante organização da Secretaria da Cultura do Município.

Art. 2º - Será efetuado o pagamento para três membros da comissão avaliadora para os eventos mencionados no artigo anterior, no valor individual de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei “R” nº 79/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROSSELANE LIZ GIORDANI
SECRETÁRIA DA CULTURA

DECRETO Nº 617, de 31 de outubro de 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à abertura do prolongamento da Rua Coroa do Norte, visando à interligação dos bairros Jardim Concórdia e Jardim Porto Alegre com os bairros Vila Operária e Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 180/2022, de 28 de outubro de 2022, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas:

I - 4.895,00m² (quatro mil oitocentos e noventa e cinco metros quadrados), do desmembramento do lote urbano nº 409 da quadra nº 07 (desmembramento do lote urbano nº 408), resultante da subdivisão da Chácara nº A-14, situada no Loteamento Vila Operária, nesta cidade de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 2 de 43

a) ao Norte, com o Arroio Toledo, numa largura de 20,00 metros, entre os alinhamentos precedentes e seguintes;

b) a Leste, com o lote urbano nº 420, na extensão de 177,13 metros, e ainda na extensão de 56,98 metros, e ainda com a Chácara nº A-13, na extensão de 40,94 metros;

c) ao Sul, com a Avenida Maripá, na extensão de 2,50 metros, e ainda com o lote urbano nº 451, na extensão de 17,00 metros; e

d) a Oeste, com o lote urbano nº 451, na extensão de 35,29 metros, com os lotes urbanos nºs 455 e 440, na extensão de 58,12 metros, e ainda com o lote urbano nº 440, na extensão de 183,76 metros; e

II - 600,00m² (seiscentos metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 451, de parte da Chácara nº A-14, situada na Vila Operária, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 9.753 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com o lote urbano nº 409, desmembramento do lote urbano nº 408, resultante da subdivisão da Chácara nº A-14, na extensão de 17,00 metros;

b) a Leste, com o lote urbano nº 409, desmembramento do lote urbano nº 408, resultante da subdivisão da Chácara nº A-14, na extensão de 35,29 metros;

c) ao Sul, com a Avenida Maripá, na extensão de 17,00 metros; e

d) a Oeste, com o lote urbano nº 434, desmembramento de Parte da Chácara nº A-14, na extensão de 35,29 metros.

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinam-se à abertura do prolongamento da Rua Coroa do Norte, visando à interligação dos bairros Jardim Concórdia e Jardim Porto Alegre com os bairros Vila Operária e Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA

RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 573, de 31 de outubro de 2022

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidores públicos para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 3 de 43

considerando o contido nos Ofícios nºs 146 e 158/2022-SMAD/Cozinha Social, de 20 de outubro de 2022, do Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos da Secretaria da Administração, e no Ofício nº 175/2022-SADE/GAB, de 17 de outubro de 2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **1º de novembro de 2022**, a gratificação de Símbolo *FG 04 - Atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, concedida aos seguintes servidores, na Secretaria da Administração (Cozinha Social):

- I - Édipo Ferreira de Souza; e
- II - Mauro Cesar Rizzo.

Art. 2º - Ficam designados para desempenharem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, a contar de **1º de novembro de 2022**:

I - para o exercício de *atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, na Secretaria da Administração (Cozinha Social), com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- a) Roberto Lopes de Macena; e
- b) Allan Vinícius da Silva; e

II - para o exercício da função de *Coordenador de Programas e Políticas de Incentivo*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Ana Paula Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 574, de 31 de outubro de 2022

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **1º de novembro de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Lucia Joana Tolentino da Silva;
- b) Vania Luiza Bendo Nesello;
- c) Vanessa Cristina Bieger de Souza;
- d) Mauro Matias Pies;
- e) Fernanda Milena Duarte;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 4 de 43

f) Anna Paula Maltauro; e
g) Franciele Vanessa Schneider Carraro;
II - no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:
a) Villian Veiss;
b) Suellen Caroline Filipon; e
c) Daniela Simonis Gaviao;
III - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:
a) Daiane Vinhote; e
b) Cristina Souza Neves Dantas; e
IV - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Danielle Pitarelli de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 575, de 31 de outubro de 2022

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **1º de novembro de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Ana Paula Fernandes Toppe Sales;

II - no cargo de Técnico em Farmácia I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Vera Lucia de Oliveira dos Santos;

III - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Francieli Aparecida Sobral; e

IV - no segundo cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Janete Souza da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 5 de 43

PORTARIA Nº 576, de 31 de outubro de 2022

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **1º de novembro de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Andreia Denise Kalchner;

II - no cargo de Médico T4 - Cardiologista I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Fernando Luiz Dall Oglio; e

III - no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência “A” da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999: Valdir Cimini Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 577, de 31 de outubro de 2022

Nomeia **Rosane Cristina Vessel Berno** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Rosane Cristina Vessel Berno** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Rosane Cristina Vessel Berno** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **3 de novembro de 2022**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 6 de 43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 579 de 31 de outubro de 2022

Exonera, a pedido, **Loana Caroline Martins Pereira** do cargo de Técnico em Radiologia T24 I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 49.948, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Loana Caroline Martins Pereira** do cargo de Técnico em Radiologia T24 I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **3 de novembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 580, de 31 de outubro de 2022

Altera a Portaria nº 463/2021, que constituiu Comissão para proceder à seleção de vagas para ingresso na educação em tempo integral nas escolas públicas do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.189, de 13 de março de 2015, e suas alterações, e o Decreto nº 417, de 19 de outubro de 2018,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1718/2022, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 7 de 43

Art. 1º - A Portaria nº 463, de 3 de setembro de 2021, que constituiu Comissão para proceder à seleção de vagas para ingresso na educação em tempo integral nas escolas públicas do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

VI - ...

...

b) Lucimara Cristina Gassen Kivel; e

VII - representantes da Escola Municipal Alberto Santos Dumont:

a) Francieli Hein Suzin, Diretora Escolar;

b) Tabeia Klutzke Tietz, Coordenadora Escolar; e

c) Claudia Gilvani da Silva, representante do Conselho Escolar.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 581, de 31 de outubro de 2022

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 557/2022, que nomeou aprovadas no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada, conforme Ofício nº 674/2022-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a alínea “a” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 557, de 17 de outubro de 2022, que nomeou Marcia dos Santos Ribas no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 8 de 43

PORTARIA Nº 582, de 31 de outubro de 2022

Nomeia **Claudia Taís Lodi Amarante** no cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, com as alterações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Claudia Taís Lodi Amarante** no cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de novembro de 2022**.

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica revogado, a contar de **1º de novembro de 2022**, o artigo 2º da Portaria nº 239, de 4 de maio de 2022, que designou Lauana Weschenfelder para responder pela Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 583, de 31 de outubro de 2022

Exclui gratificação atribuída a empregada pública municipal e designa empregada pública para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido nos Ofícios nºs 344 e 345/2022, de 17 de outubro de 2022, da Coordenação de Endemias da Secretaria da Saúde, e os despachos exarados no primeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **1º de novembro de 2022**, a gratificação de Símbolo *FG 02 – Supervisor de Equipe de Combate a Endemias* concedida à empregada pública **Alcione Andrade Ferreira**, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica designada **Denilza da Silva Teixeira** para exercer, a contar de **1º de novembro de 2022**, a função de *Supervisora de Equipe de Combate a Endemias*, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à *FG 02* da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA Nº 578, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre o reequadramento de servidoras ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 3º da Lei nº 2.485, de 5 de setembro de 2022,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 663/2022-SRH, de 27 de outubro de 2022, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reequadradas, a contar de **1º de novembro de 2022**, no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Padrão 02 da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, na mesma Referência em que se encontram atualmente, as seguintes servidoras ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 2.485, de 5 de setembro de 2022:

Matrícula	Nome	Enquadramento Atual Tabela B-3 (Padrão/Referência)	Protocolo	Data	Reequadramento Tabela B-3 (Padrão/Referência) (Lei nº 2.485/2022)
915301	AMELIA TERUE SATO SUKEKAWA	01E	48352	20/10/2022	02E
864481	ANA CRISTINA DA SOLIDADE SILVA	01G	47247	13/10/2022	02G
882451	ANDREIA NASCIMENTO MARTINS ERTEL	01F	46638	10/10/2022	02F
827971	DAIANA CRISTINA ZOX KRUG	01D	48591	21/10/2022	02D
787681	MARCIA RAQUEL MASSOCA ANDRADE	01F	46381	07/10/2022	02F
833041	ROSANA DOS SANTOS	01D	46595	10/10/2022	02D
825211	SIMONE GARCIA BRUNGHELI	01H	46635	10/10/2022	02H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 10 de 43

PORTARIA SRH N.º 5770, de 25 de outubro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 259/2022, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para participarem do 9º Simpósio Dataprom Cidades Inteligentes, Evento que discute e promove debates sobre tecnologia e inteligência nas cidades, que será realizado nos dias 8 e 9 de novembro de 2022, no Município de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 8/11/2022, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 9/11/2022, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	055.998.689-07	858261	1	400,00
2 FABIANO DE PAULA LEITE FARIA	ENGENHEIRO DE TRANSITO (DESIGNADO COORDENADOR DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO)	051.471.249-00	818911	1	300,00
3 VILSO SCHUCK	ELETRICISTA I	702.901.219-49	559561	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 11 de 43

PORTARIA SRH N.º 5773, de 26 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), viagem à Brasília/DF, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que será realizado nos dias 30 de novembro a 2 de dezembro de 2022, em Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 29/11/2022, às 14h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 3/12/2022, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5774, de 26 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ISIANE IRENE BARZOTTO**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, responsável pelos processos de concessão de benefícios e COMPREV e Conselheira Suplente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, CPF nº 029.886.549-13, MATRICULA 817651, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), viagem à Brasília/DF, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, que será realizado nos dias 30 de novembro a 2 de dezembro de 2022, em Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 29/11/2022, às 14h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 3/12/2022, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 12 de 43

PORTARIA SRH Nº 5777, de 26 de outubro de 2022

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 108/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, durante a participação no V Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte, que acontecerá no período de 8 a 10 de novembro de 2022, na cidade de Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 8/11/2022, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/11/2022, às 12h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARCIA FRANCIELE SPIES	TEC DESPORTIVO I (Designada Diretora do Departamento do Idoso)	039.898.029-25	866221	3	1.200,00
2 SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER	TEC DESPORTIVO I – NATACAO (Designada Diretora de Paradesporto, Esportes da Natureza e no Interior)	881.212.919-68	837781	3	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 13 de 43

PORTARIA SRH N.º 5811, de 27 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRE ROGERIO PALM ALCARA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 110/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRE ROGERIO PALM ALCARA**, TEC DESPORTIVO I, CPF nº 034.049.959-10, MATRICULA 741091, 5 (cinco) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), viagem a Goioerê/PR, como Técnico da Equipe de Futebol Feminino Sub 16, durante a participação de Toledo nos JEPS Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola Fase Final, que acontecerá no período de 10 a 15 de novembro de 2022, na cidade de Goioerê/PR. Saída prevista de Toledo no dia 10/11/2022, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 15/11/2022, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5812, de 28 de outubro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **JESSICA ROSIN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 337/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JESSICA ROSIN**, ENFERMEIRO I, designada Diretora de Enfermagem na Rede de Urgências e Emergências, pela Portaria nº 262/2022, CPF nº 065.215.839-05, MATRICULA 932431, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), viagem a Curitiba/PR, para participar do 1º Encontro de Atualização das Ações de Enfrentamento das Arboviroses, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná – SESA/Departamento de Vigilância em Saúde, que será realizado no dia 8 de novembro de 2022, das 8 às 17h, no SESC da Esquina, localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 969, Mercês, Curitiba/PR (considerando a importância de realizar alinhamento técnico e atualização das áreas técnicas das Regionais de Saúde e Unidades Sentinela sobre o enfrentamento das Arboviroses no período epidemiológico 2022/2023 e, considerando que o PAM é a unidade sentinela de referência no Município de Toledo e que a servidora supracitada exerce atualmente a função de Direção nesta unidade de saúde). Saída prevista de Toledo no dia 7/11/2022, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 9/11/2022, às 5h50min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 14 de 43

PORTARIA SRH N.º 5813, de 31 de outubro de 2022

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 5539/2022, alterada pelas Portarias SRH nº 5646/2022 e nº 5778/2022, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando o Requerimento protocolizado em 31 de outubro de 2022, sob o nº 50017/2022, da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 5539/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria SRH nº 5539, de 27 de setembro de 2022, alterada pelas Portarias SRH nº 5646, de 4 de outubro de 2022 e nº 5778, de 27 de outubro de 2022, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

III – Fernando Gomes Bertapelli.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 15 de 43

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DO RESULTADO FINAL

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2022 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Avaliação referente a processo de chamamento público para implantação de unidades habitacionais de interesse social no Município de Toledo constituída pela Portaria nº 616/2021 de 16 de dezembro de 2021, referente ao Edital de Chamamento Público nº 012/2022 constituída por: Presidência de Norisvaldo Penteado de Souza e membros Tainara Aline da Silva, Luciane Grazielle de Souza Leonardi e Wagner Fernandes Quinquilo, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da Documentação/Habilitação e Proposta Técnica apresentada pela empresa interessada no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 012/2022, cujo objeto é **Prospecção de mercado com a finalidade de credenciar empresas aptas a celebrar contrato com a Caixa Econômica Federal para a construção de moradias populares referentes ao Programa “Casa Verde e Amarela” Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e conforme condições informadas neste Edital e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 14.118 de 13/01/2021 e complementares**, a empresa FKLAS OBRAS E SANEAMENTO LTDA apresentou o Documentação/Habilitação e Proposta Técnica conforme solicitado no edital, ficando credenciada conforme a seguir.

Classificação:

Empresa	Pontos	Classificação
FKLAS OBRAS E SANEAMENTO LTDA	10	1

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 31 de outubro de 2022.

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

ENDEREÇO: Avenida Cel. José Osório, nº 673, Centro, CIDADE: Palmas ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa GRAFICA E EDITORA KAIGANGUE LTDA, CNPJ 75.624.932/0001-04, com sede na Av. Coronel José Osório, 673 – Palmas – Paraná, para confecção/execução de serviço gráfico para confecção de formulário contínuo de Nota Fiscal de Produtor Rural para o atendimento do Bloco do Produtor Rural da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-Paraná. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após assinatura do Contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1141/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA

OBJETO: Contratação da empresa GRAFICA E EDITORA KAIGANGUE LTDA, CNPJ 75.624.932/0001-04, com sede na Av. Coronel José Osório, 673 – Palmas – Paraná, para confecção/execução de serviço gráfico para confecção de formulário contínuo de Nota Fiscal de Produtor Rural para o atendimento do Bloco do Produtor Rural da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-Paraná. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Contrato firmado em 31 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 113/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

PROPONENTE: NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO Av. Brasil, 3199 Sala 04/ Região do Lago - CEP 85812-500 CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

OBJETO: Dispensa de Licitação para Empresa NOVAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita sob CNPJ 13.098.061/0001-85, situada a Av. Brasil, 3199 Sala 04/ Região do Lago Cascavel/PR – CEP 85812-500 para aquisição de 40 (quarenta) fitas para impressoras Epson Matricial FX 2190 S015335, cor preta original, para atender as necessidades dos diversos postos de atendimento ao produtor rural. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 5.116,00 (cinco mil, cento e dezesseis reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** As fitas deverão ser entregues na Sala do Produtor, anexo ao Terminal Rodoviário, situado a Rua Barão do Rio Branco – Centro – Toledo/PR, no prazo de 20 (vinte) dias após assinatura do contrato. **Prazo de vigência do contrato 90 (noventa) dias, a contar da assinatura. AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 16 de 43

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de poda e retirada de árvores individuais e em grupos na cidade de Toledo, e nos Distritos, conforme Lei “R” Nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei “R” Nº 141, de 20 de novembro de 2013 e pela Lei “R” Nº 146 de 25 de novembro de 2014, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, *sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de ação e Portaria nº 580/2020.* **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.978.316,40 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022

OBJETO: Aquisição de materiais (tubos, esticadores, curva, palanques, arames...) para manutenção e renovação de parreiras visando promover a revitalização da cadeia produtiva da uva, em conformidade às diretrizes do Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná – REVITIS PARANÁ, em atendimento ao Convênio nº 163/2022/SEAB, que entre si celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Toledo/PR, conforme especificações descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 17 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 109.376,00 (cento e nove mil e trezentos e setenta e seis reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2022

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 770.052,18 (setecentos e setenta mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 284/2022, cujo objeto é: aquisição de 02 (dois) veículos tipo SUV ano fabricação mínimo 2022 e 01 (um) veículos tipo furgão, ano fabricação mínimo 2021, para a Secretaria da Educação e Secretaria da Cultura, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços será conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 18 DE NOVEMBRO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 18 DE NOVEMBRO DE 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 18 DE NOVEMBRO DE 2022. Município de Toledo-PR, em 31 de outubro de 2022. ANDRÉ DALLA VECCHIA – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2022

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo – PR usando as atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal Nº 2.026/2010, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do decreto municipal Nº 375/2010,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o parecer Nº 26/2022- CME/Toledo-PR com a Deliberação Nº 01/2022- CME/Toledo-PR, que tratam da Atualização das Normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para os ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, para a criação, organização, autorização, funcionamento, renovação da autorização de funcionamento, verificação e cessação de atividades escolares; matrícula de ingresso e por transferência; aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, adaptação de estudos, revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior, e regularização de vida escolar em estabelecimentos de ensino regular e em suas diferentes modalidades, e da proposta pedagógica, a partir de 2023.

Art. 2º Caberá ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo-PR e a Secretaria Municipal da Educação atualizar quaisquer Instruções Normativas e ou equivalentes voltadas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Toledo – PR, que tratam da mesma matéria.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Toledo, no âmbito de sua competência e autonomia, pronunciar-se-á acerca de Leis, Decretos Federais e Estaduais e demais normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, sempre que necessário, ou quando houver publicação de novas medidas.

Art. 4.º Os efeitos do ato acima, entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Toledo, 28 de outubro de 2022.

Marli Gonçalves Costa
Secretária Municipal da Educação
Port. nº 320/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 18 de 43



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração à LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

VW/FUSCA- PLACAS- ACR-5737- PROPRIETÁRIO- OSIAS ANACLETO DE CARVALHO
GM/KADETT - PLACAS- ADA-4392- PROPRIETÁRIO- ADINALDO AMERICO VIEIRA
VW/PARATI -PLACAS- AHZ-2175 – PROPRIETÁRIO- ELOIR DE RAMOS GONÇALVES.

Toledo, 31 de outubro de 2022

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150- Toledo - Paraná
transito@toledo.pr.gov.br 45 3196-2340 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br
TRÂNSITO DISK 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 19 de 43

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 145, de 31 de outubro de 2022.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

Considerando o decreto nº 353, de 6 de janeiro de 2022, que decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo e transfere a comemoração do Dia do Servidor Público, no ano de 2022, para 14 de novembro, segunda-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 14 de novembro para o dia 16 de novembro, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 31 de outubro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 20 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24.10.2022), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Leoclides Bisognin e secretariada pelo vereador Marcelo Marques. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias e Valdomiro Bozó. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. O vereador Valtencir Careca registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **POSSE DE VEREADOR** - O presidente informou que, em razão da licença solicitada pelo vereador Valdir Rossetto e da convocação da senhora Dirce Maria Rimoldi Rotta, terceira suplente de vereador do Partido Liberal, seria realizada a posse da vereadora. Transcorrida a leitura do termo de compromisso, o presidente declarou à senhora Dirce Maria Rimoldi Rotta empossada no cargo de vereadora do Município de Toledo, a qual passaria a utilizar o nome parlamentar de Dirce Rotta. Após a assinatura do termo de posse, a recém empossada vereadora registrou a sua presença. **PEQUENO EXPEDIENTE** - O presidente comunicou que o Legislativo recebeu correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário fez os seguintes comunicados ao Plenário: retorno do vereador Professor Oseias ao mandato; realização da Sessão Solene para atividades do Parlamento Jovem no dia 26 de outubro de 2022, com início às dez horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 176, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que institui o Programa Mãe Empreendedora; **nº 177, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que altera a legislação que institui o regime Ficha Limpa como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no Município de Toledo; **nº 178, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 1395, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere implantação de redutor de velocidade, na forma de lombada na Rua Aloísio Anschau, em frente ao número 809, no Jardim Gisela; **nº 1396, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere reforma da área recreativa externa do CMEI Cantinho Feliz, substituindo as pedras por grama, na Rua Mauá, nº 310, Vila Industrial; **nº 1397, de 2022**, do parlamentar Beto Scain, que sugere reforma do calçamento e pintura no entorno da Escola Municipal Jardim Concórdia, localizado no Jardim Concórdia; **nº 1398, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere elaboração

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 21 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de legislação instituindo o Programa Farmácia Solidária; **nº 1399, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere elaboração de legislação instituindo o Programa Educacional de Inclusão e Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA; **nº 1400, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere elaboração de legislação instituindo o Programa Pró Meninas no Município de Toledo; **nº 1401, de 2022**, do parlamentar Damiano Santos, que sugere recapeamento asfáltico e implantação de galerias pluviais na Linha Guaçu II, prolongamento da Rua Augusto Severo, no Distrito de Vila Nova; **nº 1402, de 2022**, do parlamentar Damiano Santos, que sugere recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização em toda a Rua Paulista, na Vila Pioneiro; **nº 1403, de 2022**, do parlamentar Damiano Santos, que sugere recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização em toda a Rua Santa Laura, no Jardim Paulista; **nº 1404, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere ampliação de informação sobre a importância e o rol de doenças rastreadas pelo teste do pezinho, e implementação no âmbito do Município de Toledo, conforme definido pela Lei nº 14.154/21; **nº 1405, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere designação de agentes da Guarda Municipal para proporcionar mais segurança aos alunos e servidores das escolas nos horários de entrada e saída; **nº 1406, de 2022**, do parlamentar Elton Welter, que sugere contratação de maquinários para manutenção de estradas rurais no Município de Toledo; **nº 1407, de 2022**, do parlamentar Elton Welter, que sugere alteração da faixa de estacionamento da Rua Eugênio Gustavo Keler, entre as Ruas José Ayres da Silva e Fioravante Cielo, no Jardim Coopagro; **nº 1408, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere construção de parque infantil em terreno situado entre as Ruas João Venturelli, Werner Zielasko e Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro; **nº 1409, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere pintura de sinalização horizontal nas rotatórias com a demarcação de duas pistas; **nº 1410, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de semáforo no cruzamento da Rua Almirante Tamandaré com a 12 de Outubro, no Centro; **nº 1411, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere revitalização das Ruas Pacifico Dezem, e Orlando Dezem no Jardim Coopagro; **nº 1412, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1413, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1414, de 2022**, dos parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó, que sugere realização de melhorias na iluminação pública na Rua dos Pioneiros, a partir das proximidades do Centro de Eventos até a Avenida Senador Atilio Fontana, com a instalação de lâmpadas LED; **nº 1415, de 2022**, dos parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó, que sugere reforma e pintura da Unidade Básica de Saúde do Jardim Bressan/Cesar Park; **nº 1416, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que sugere implantação de parque infantil no Jardim Maracanã, nas proximidades da associação de moradores; **nº 1417, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1418, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere realização de melhorias na iluminação pública e poda das arvores na Rua Augusto Formighieri, nº1397, em frente ao edifício São Bernardo, esquina com a Rua Maria José, no Jardim Santa Maria; **nº 1419, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere reestruturação do sistema de coleta e encaminhamento de águas pluviais do tipo canaletas às margens da via denominada (estrada Chaparral), acesso ao clube

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 22 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

caça e pesca; **nº 1420, de 2022**, do parlamentar Marcelo Marques, que sugere aumento da capacidade de vazão de águas pluviais das galerias e bocas de lobo na Rua João Venturelli, no Jardim Coopagro; **nº 1421, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere realização da limpeza da caixa d'água e da calha do imóvel que abriga a coordenação distrital no Distrito de Vila Nova; **nº 1422, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere realização de poda de árvores na parte externa da Escola Municipal Orlando Luiz Basei e Escola Estadual do Campo em Novo Sarandi; **nº 1423, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere campanha de divulgação do acesso gratuito a mamografia na rede pública de saúde para mulheres a partir de 40 anos, em adequação a Lei Federal nº 11.664/08; **nº 1424, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1425, de 2022**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere instalação de parquinho infantil modal, no jardim Europa/América; **nº 1426, de 2022**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere realização de recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo Cruz, entre as Ruas Emílio Dietrichkeit e Pedro Álvares Cabral; **nº 1427, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere adequação da legislação municipal para inclusão das atividades de assessoramento pedagógico como função do magistério, e aproveitamento do tempo de serviço especial para professor exercendo cargo de coordenador pedagógico na Smed; **nº 1428, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que foi arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 1429, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere reforma e ampliação do refeitório e setor administrativo da Pedreira Municipal de Toledo; e **nº 1430, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere alteração de sentido da Rua Miraldo Pedro Zibeti, para mão única, no Jardim Santa Maria. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 124, de 2022, do parlamentar Dudu Barbosa, que solicita informações acerca do cumprimento da Lei "R" nº 135/2009, que dispõe sobre a instituição do Programa "Mãe Dedicada – Pré-Natal 100%", visando à implementação de ações para a diminuição da morbimortalidade materno-infantil no Município de Toledo; **nº 125, de 2022**, do parlamentar Jozimar Polasso, que solicita informação sobre o método de fornecimento de passagem intermunicipais para pacientes e acompanhantes via CISCOPAR; **nº 126, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que solicita informações sobre a disponibilidade de exames que englobam a prevenção, o diagnóstico e o tratamento ao câncer de mama na rede pública de saúde, no Município de Toledo; **nº 127, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que solicita informações sobre aproveitamento dos terrenos de propriedade do município, onde estavam instaladas as antigas escolas multisseriadas no interior; **nº 128, de 2022**, dos parlamentares Valdomiro Bozó, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Pedro Varela e Valtencir Careca, que solicita informações sobre o sistema de registro biométrico dos Centros da Juventude do Município de Toledo. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Professor Oseias, Damião Santos, Gabriel Baierle e Genivaldo Jesus.

ORDEM DO DIA - Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 98, de 2022**, do Poder

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e define os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 145, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2023 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17x1). A vereadora Olinda Fiorentin votou contrário. **Projeto de Lei nº 148, de 2022**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos fiscais, visando à implementação de metas da política de habitação popular. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 149, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e que autoriza o Executivo municipal a firmar convênios e a conceder incentivos fiscais visando à implementação de metas da política de habitação popular. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 98, 145, 148 e 149 de 2022, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 122, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo à União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16x2). Os vereadores Marcelo Marques e Valdomiro Bozó votaram contrário ao projeto. **Projeto de Lei nº 137, de 2022**, do parlamentar Chumbinho Silva, que altera a legislação que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Marcelo Marques e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17x1). O vereador Genivaldo Paes votou contrário. **Projeto de Lei nº 150, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 153, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA). Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 24 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

unanimidade. **Projeto de Lei nº 156, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que declara de utilidade pública municipal a Associação Mãos Estendidas - A.M.E. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 16, de 2022**, da Mesa, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 122, 137, 150, 153 e 156, de 2022, e o Projeto de Resolução nº 16, de 2022, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - No momento de pronunciamento das lideranças, o parlamentar Gabriel Baierle fez uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Chumbinho Silva, Dirce Rotta, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdomiro Bozó e Beto Scain. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e dez minutos (17h10min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 31 de outubro de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 25 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 3 de novembro de 2022

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 159, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledo+Mobilidade”.

Projeto de Lei nº 174, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autorizou o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de imóvel à Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL) e fixa novo prazo para o cumprimento de encargo pela concessionária.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: CN=B, OU=CP-Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AS
OU=SEM BRANCO,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.10.31 15:33:52-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 26 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 31 de outubro de 2022.

Senhores parlamentares,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o contido na Mensagem nº 105, de 28 de setembro de 2022, na qual o Chefe do Poder Executivo afirma que se faz necessário alterar-se e adequar-se a redação do inciso III do caput do artigo 2º da Lei nº 2.405/2022, transformando-se o conjunto de usuários atualmente nele especificado em sua alínea “a” e incluindo-se as alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, para contemplar-se os novos grupos de beneficiários da gratuidade do transporte coletivo urbano;

Considerando o contido na Mensagem nº 115, de 13 de outubro de 2022, na qual o Chefe do Poder Executivo informa que o projeto da COFATOL está com grande possibilidade de ser apoiado ainda este ano;

Considerando que as matérias foram aprovadas em primeiro turno durante a 37ª Sessão Ordinária, realizada nesta data;

Convoco **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **3 de novembro de 2022**, quinta-feira, com início às **14 horas**, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 159, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledo+Mobilidade”.

Projeto de Lei nº 174, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autorizou o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de imóvel à Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL) e fixa novo prazo para o cumprimento de encargo pela concessionária.

Respeitosamente,

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN;
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Fomento Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=B104762800147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
RSU
Data: 2022.10.31 15:33:23-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 36, de 31 de outubro de 2022

Altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - A Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - ...

...

§ 2º - A Câmara Municipal de Toledo fornecerá ao estagiário ou à instituição de ensino, quando solicitado, certidão de realização estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, não podendo a certidão ser expedida na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório.

...

Art. 5º - Cabe à Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo autorizar a contratação de estagiários, observada a dotação orçamentária prevista e os seguintes limites:

- I - um estagiário por gabinete de vereador;
- II - quatro estagiários para as atividades do Departamento Administrativo;
- III - um estagiário para as atividades do Departamento Legislativo;
- IV - dois estagiários para as atividades do Departamento de Comunicação.

Parágrafo único - Do quantitativo de estagiários previsto no *caput*, reservar-se-á 10% (dez por cento) das vagas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado.

...

Art. 7º - ...

...

Parágrafo único - A contratação de seguro contra acidentes pessoais em nome do estagiário é condição essencial para a celebração de contrato ou convênio, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número de apólice e o nome da seguradora.

...

Art. 11 - ...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 28 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º - Fica vedado ao estagiário:

I - a realização de carga horária diária superior à prevista no *caput* deste artigo; e

II - a compensação de horário.

...

Art. 12 - O valor da bolsa estágio para estudantes de nível superior será de R\$ 1.387,50 (um mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único - Para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se do pagamento os dias, horas ou minutos de faltas não abonados.

...

Art. 18 - ...

...

IV - indicação expressa de que o termo de compromisso decorre de contrato, convênio ou acordo de cooperação;

...

XIII - indicação precisa do supervisor da Câmara Municipal de Toledo, a quem caberá avaliar o desempenho do estudante;

...

Art. 23 - São deveres do estagiário:

I - exercer com zelo e dedicação suas atribuições;

II - observar as normas legais e regulamentares;

III - guardar sigilo sobre assuntos da repartição, desde que não se comprometa o princípio constitucional de transparência da administração pública;

IV - manter conduta compatível com os princípios da administração pública;

V - ser assíduo e pontual ao estágio;

VI - tratar com urbanidade as pessoas e os colegas de trabalho; e

VII - manter espírito de solidariedade e colaboração no cumprimento das atribuições.

Parágrafo único - O supervisor do estágio, em caso de inobservância dos deveres elencados o *caput*, orientará o estagiário verbalmente ou por escrito.

..."

Art. 3º - Ficam revogados:

I - os seguintes dispositivos da Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020:

a) inciso V do artigo 7º; e

b) incisos IX e XII do artigo 18; e

II - a Resolução nº 34, de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 29 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 30 de 43



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 57, de 31 de outubro de 2022

Concede licença ao vereador Elton Welter e convoca o suplente Roberto de Souza.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Elton Welter do PT, de 31 de outubro de 2022, em que solicita licença para tratar de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2022 ao Vereador Elton Welter.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Roberto de Souza, 1º suplente do PT, com 668 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de outubro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 31 de 43

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 03/2022 – ESTAGIÁRIO

RESULTADO DEFINITIVO

Valor de cada questão de conhecimento específico:

4 pontos

Valor de cada questão de Português, Informática, Matemática, Conhecimentos Gerais:

3 pontos

Vaga para o Departamento Administrativo (Secretariado Executivo)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	JEAN CARLOS MELCHER NASCIMENTO	11	9	69	1º
2	STEPHANI HEGELE DE JESUS	11	7	61	2º
3	ALINE AMANDA WEBER			0	ausente
4	ANDRESSA QUERÓZ BUSS			0	ausente
5	DÂMARIS ELLEN ALBRECHT			0	ausente
6	FABIANA WEISER			0	ausente
7	JULAINI ROBERTA GELLER KUHN			0	ausente
8	KETHELIN DE FATIMA KOSMAL TABONI			0	ausente
9	LUANA CORREA CARDOSO			0	ausente
10	LUCAS DOS SANTOS DE MORAES			0	ausente
11	PALOMA FERNANDES DE OLIVEIRA			0	ausente
12	PAULO LUIS TEIXEIRA SILVA			0	ausente
13	VÂNIA OLIVEIRA			0	ausente

Vaga para o Departamento de Comunicação (Publicidade e Propaganda)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	JOSÉ CARLOS CASTAGNA	13	5	59	1º
2	AMANDA NAIARA LIBÓRIO DE LIMA	11	5	53	2º
3	GUILHERME GABRIEL LOPES	11	5	53	3º
4	ALISSANE DA SILVA GOMES	7	5	41	desclassificada
5	ANDRE LUIZ ANDRIOLI			0	ausente
6	HELLEN REBEKA DOS SANTOS			0	ausente
7	NICOLE ADILLES MACHADO LEMOS			0	ausente
8	THAINARA ORTIZ MACHADO			0	ausente

Vaga para o Departamento Administrativo (Informática)					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	GUSTAVO DANGELO	12	6	60	1º
2	ARSENI DE LIMA			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 32 de 43

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3	PALOMA ANDRESSA MACHADO		0	ausente
---	-------------------------	--	---	---------

Vaga para o Dpto. Legislativo					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	JOÃO PAULO CAIAL PIRES	13	3	51	1º
2	GABRIELA GEHLEN GARBIN	11	4	49	desclassificada
3	ADRIA GABRIELLY S. TORRESAN			0	ausente
4	ANA LAURA MURARO FABIANO SILVA			0	ausente
5	ANA PAULA OLIVEIRA PADILHA			0	ausente
6	ANDRESSA HELOIZA MACHADO			0	ausente
7	BRENDA ABREU DE LIMA			0	ausente
8	CAROLINE ESTER CENTENARO			0	ausente
9	DIEGO RUAN DECHI			0	ausente
10	EDIVAN TEODORO DIAS			0	ausente
11	GABRIELLA COSTA DA CRUZ			0	ausente
12	JESSICA TATIANE DE SOUZA			0	ausente
13	LUCINEIDE F.DE OLIVEIRA MOURA			0	ausente
14	LUIZA LOPES FLOIS			0	ausente
15	NATANAEL MAXIMIANO A. RAMIREZ			0	ausente

Vaga para gabinete parlamentar					
	Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
1	ALISSON ANTONIO DA COSTA	15	9	81	1º
2	ERIK DE MELO ORLANDINE	16	8	80	2º
3	ANDRÉ GABRIEL BOVETO	13	6	63	3º
4	MARIANA BATISTA	9	6	51	4º
5	MATHEUS JUNIOR DA SILVA	11	4	49	desclassificado
6	GUILHERME MAGALHÃES BERNARDES	11	3	45	desclassificado
7	RAHYLLA CRISTINA ANTUNES BRAGA	10	3	42	desclassificada
8	ALEXANDRA MATOS ALISEDA			0	ausente
9	ANA LAURA MURARO FABIANO SILVA			0	ausente
10	ANDRESSA HELOIZA MACHADO			0	ausente
11	BRENDA GRAZIELA DE MELO			0	ausente
12	CAMILA KAEFER			0	ausente
13	ELIZA APARECIDA ALVES TORRES			0	ausente
14	ESTELA TAIS DA COSTA			0	ausente
15	FERNANDA JULIÃO PAZETO PUKS			0	ausente
16	GABRIELLI VITORIA RIBEIRO			0	ausente
17	JAYME R. BOUFLEUHER KRUM			0	ausente
18	LANNA ZANTUTI			0	ausente
19	LUANA BAIERSDORF LINCK			0	ausente
20	LUCAS DE OLIVEIRA			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 33 de 43

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

21	LUCINEIDE F. DE OLIVEIRA MOURA			0	ausente
22	MARIA EDUARDA LUCIE JORGE			0	ausente
23	MATEUS RAFAEL HOFFMANN			0	ausente
24	MILENA VERONEZE RIZZOTTO			0	ausente
25	PEDRO HENRIQUE R. G. FERREIRA			0	ausente
26	REJANE CRESCÊNCIO			0	ausente
27	SAMUEL SANDRI SRATORI			0	ausente
28	STEFANY BERTOLUCI			0	ausente
29	TRISSIANE KARINY V. MATTOS			0	ausente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 34 de 43

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 65/2022 – tipo menor preço global.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e IFOOD BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ/MF nº. 33.157.312/0001-62.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de auxílio alimentação, destinados aos funcionários da EMDUR, por meio de crédito em cartão magnético, com chip eletrônico de segurança, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares) na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT-Programa de Alimentação ao Trabalhador, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.535.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

Pagamento: Até o 5º dia útil do mês.

Data da assinatura: 03 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº.70/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e ANDRIN & ANDRIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. – ME, CNPJ/MF nº. 09.056.392/0001-85.

Objeto: aquisição de tintas epóxi, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 73.056,00 (Setenta e Três Mil e Cinquenta e Seis Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº.70/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e MAIORKI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA., CNPJ/MF nº. 18.034.714/0001-86.

Objeto: aquisição de mudas de plantas, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº.70/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: aquisição de painéis de tela de aço soldadas nervuradas, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 8.080,00 (Oito Mil e Oitenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 17/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº. 81.632.093/0017-36.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S500 à granel, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 (Óleo diesel S500) do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 13/04/2022 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 26/05/2022 R\$
------	------	-----------------	----------------------	------------------	-----------------	-------------------------------	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 35 de 43

01	1	18145	Óleo diesel S500	SHELL	LT	4,95	5,89	6,10
Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 01/07/2022 R\$	Valor unit. reajustado 4º Termo Aditivo 17/08/2022 R\$	Valor unit. reajustado 5º Termo Aditivo 04/10/2022 R\$						
6,68	6,26	5,74						

Data da assinatura: 04 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 33/2022 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 (Cimento asfáltico CAP 50/70) do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 24/05/2022 R\$
01	1	834	Cimento asfáltico CAP 50/70	Petrobras	KG	6,35	6,06
Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 15/07/2022 R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 11/08/2022 R\$	Valor unit. reajustado 4º Termo Aditivo 14/09/2022 R\$	Valor unit. reajustado 5º Termo Aditivo 10/10/2022 R\$				
6,10	5,86	5,54	5,03				

Data da assinatura: 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando aquisição de emulsão asfáltica catiônica - RR1C, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 (Emulsão asfáltica catiônica - RR1C) do Lote 02 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 21/07/2022 R\$
02	1	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	PROPRIA	TON	4.286,30	4.306,02
Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 17/08/2022 R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 14/09/2022 R\$	Valor unit. reajustado 4º Termo Aditivo 10/10/2022 R\$					
4.154,02	3.954,99	3.638,01					

Data da assinatura: 10 de outubro de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 36 de 43

EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO AO CONTRATO Nº 065/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 25/2022 – tipo menor preço por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI – ME, CNPJ nº. 27.014.321/0001-00.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para máquinas e equipamentos pesados da frota da EMDUR, para o período de 12 (doze) meses. Ficam rescindidos os itens conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
12	1	32804	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/Rolo Compactador Ammann ASC 110, Frota 55858
12	2	32805	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/Rolo Compactador Ammann ASC 110, Frota 55858
15	1	31319	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/Rolo Compactador Bomag BW138AC5, Frota 55656
15	2	31036	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/Rolo Compactador Bomag, BW138AC-5, Frota 55656
17	1	31321	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/Rolo Compactador Hamm 3411, Frota 55613
17	2	31024	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/Rolo Compactador Hamm 3411, Frota 55613
18	1	31322	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/Rolo Compactador de Pneus Muller AP26H, Frota 55649
18	2	31028	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/Rolo Compactador de Pneus Muller AP26H, Frota 55649
21	1	31325	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/Rolo Compactador Hamm HD14VT, c/tambor e pneus, Frota 55840
21	2	31044	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/Rolo Compactador Hamm HD14VT, c/tambor e pneus, Frota 55840

Data da assinatura: 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO AO CONTRATO Nº 066/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 25/2022 – tipo menor preço por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para máquinas e equipamentos pesados da frota da EMDUR, para o período de 12 (doze) meses. Ficam rescindidos os itens conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
01	1	31301	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/pá carregadeira Caterpillar 930R, Frota 55120
01	2	31006	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/pá carregadeira Caterpillar 930R, Frota 55120
03	1	31304	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/pá carregadeira New Holland 12B, Frota 55590 e Frota 55591
03	2	31016	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/pá carregadeira New Holland 12B, Frota 55590 e Frota 55591
04	1	32802	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/retroscavadeira JCB Diesel MAX 444, Frota 55857
04	2	32803	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/retroscavadeira JCB Diesel MAX 444, Frota 55857
05	1	31306	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/vibro acabadora Clemente Cifali SA11, Frota 55129
05	2	31032	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/vibro acabadora Clemente Cifali SA11, ano 1981, Frota 55129



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 37 de 43

08	1	31312	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/motoniveladora Volvo G710, Frota 55370
08	2	31004	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/motoniveladora Volvo G710, Frota 55370
09	1	31313	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/escavadeira hidráulica Doosan DX225LCA, Frota 55651
09	2	30998	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/escavadeira hidráulica Doosan DX225LCA, Frota 55651
13	1	31317	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/rolo compactador Bomag BC462RB, Frota 55833
13	2	31042	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/rolo compactador Bomag BC462RB, Frota 55833
16	1	31320	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/trator de pneus New Holland 7630, Frota 55658
16	2	31034	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/trator de pneus New Holland 76 30, Frota 55658
19	1	31323	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/trator de esteiras New Holland D180XLT, Frota 55815
19	2	31040	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/trator de esteiras New Holland D180C XLT, Frota 55815
20	1	31324	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/pá carregadeira Case W20 621, Frota 55811
20	2	31327	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/pá carregadeira Case W20 621, Frota 55811
22	1	32806	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/motoniveladora Case 865B, Frota 55865
22	2	32807	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/motoniveladora Case 865B, Frota 55865
23	1	32808	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/escavadeira hidráulica XCMG XE215BR, Frota 55866
23	2	32809	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/escavadeira hidráulica XCMG XE215BR, Frota 55866

Data da assinatura: 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO RESCISÓRIO AO CONTRATO Nº 067/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 25/2022 – tipo menor preço por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MARIA ESTELA DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 30.607.906/0001-30.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para máquinas e equipamentos pesados da frota da EMDUR, para o período de 12 (doze) meses. Ficam rescindidos os itens conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
07	1	31310	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/retroescavadeira New Holland LB90, Frota 55500
07	2	31018	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/retroescavadeira New Holland LB90, Frota 55500
10	1	31314	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/mini-carregadeira Bobcat S185K, Frota 55643
10	2	31000	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/mini-carregadeira Bob Cat S185K, Frota 55643
11	1	31315	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/retroescavadeira New Holland B90B, Frota 55650
11	2	31020	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/retroescavadeira New Holland B90B, Frota 55650
14	1	31318	Contratação de serviços especializados em manutenção mecânica p/vibro acabadora Bomag VDA421, Frota 55657
14	2	31339	Peças originais ou genuínas novas de reposição p/vibro acabadora Bomag VDA 421, Frota 55657

Data da assinatura: 10 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 71/2022 – tipo menor por item.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 38 de 43

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e A. M. MENDES ACESSÓRIOS – EPP, CNPJ/MF nº. 06.009.600/0001-05.

Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota da EMDUR, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 3.720,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 71/2022 – tipo menor por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e C. V. TYRES EIRELI, CNPJ/MF nº. 28.888.423/0001-09.

Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota da EMDUR, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 209.010,00 (Duzentos e Nove Mil e Dez Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 71/2022 – tipo menor por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. – EPP, CNPJ/MF nº. 01.795.704/0001-60.

Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota da EMDUR, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 16.988,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 71/2022 – tipo menor por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e RK2 PNEUS LTDA., CNPJ/MF nº. 26.472.570/0001-78.

Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota da EMDUR, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 31.880,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 71/2022 – tipo menor por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e TEREZA PNEUS LTDA., CNPJ/MF nº. 01.179.914/0001-24.

Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota da EMDUR, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 11.393,00 (Onze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 67/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ÁLVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de equipamentos e ferramentas em geral, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 632.750,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 68/2022 – tipo menor por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ/MF nº. 90.180.605/0001-02.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 39 de 43

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 4.150,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Pagamento: 06 (seis) parcelas mensais de igual valor, sendo a primeira parcela paga 30 (trinta) dias após emissão da apólice, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 74/2022 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA., CNPJ nº. 04.916.476/0001-28.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, veículos, equipamentos e utilizações diversas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.650.956,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 74/2022 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, veículos, equipamentos e utilizações diversas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 429.197,50 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 72/2022 – tipo menor por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e APPELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº. 05.790.743/0001-26.

Objeto: execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição do queixo bi-partido do britador primário de mandíbulas FAÇO 100 60 C, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 493.302,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Dois Reais).

Pagamento: 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 30 (trinta) dias e a segunda em 60 (sessenta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 75/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ME, CNPJ nº. 16.827.414/0001-29.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de café, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 75/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DIEGO PONTES PARIS – ME, CNPJ nº. 32.061.695/0001-08.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de detergente, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 40 de 43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 75/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DISK ÁGUA MARÍTIMA LTDA., CNPJ nº. 02.548.991/0001-77.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de água mineral e gás, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 23.311,80 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 75/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI, CNPJ nº. 29.755.673/0001-33.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de desinfetante e sacos de lixo, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 14.720,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 73/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DACO LOCAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº. 05.029.957/0001-84.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual locação de banheiros químicos para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 23.520,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 76/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE EMBALAGEM E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº. 47.431.608/0001-34.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de plástico bolha, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 76/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ nº. 07.889.115/0001-28.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de solvente à base de toluol, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 179.100,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Cem Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 76/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MAXIRAFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº. 41.767.338/0001-50.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de filme stretch, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de outubro de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 41 de 43

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 76/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de ácido muriático e desengraxante, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 52.128,00 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 76/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., CNPJ nº. 37.954.602/0001-98.

Objeto: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de microesferas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 77/2022 – tipo menor por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e L C DALAGUA, CNPJ/MF nº. 46.446.913/0001-37.

Objeto: aquisição de vergalhões de ferro, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 22.340,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2022.

Toledo, 31 de outubro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 42 de 43

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **09 de novembro de 2022**, às **08h15min**, na **Central de Conselhos**, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial; de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pontos:


PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Ata nº 11/2022 – CMAS;
- b) Deliberar sobre a substituição de representantes da SMED no CMAS;
- c) Deliberar sobre o Plano de Ação 2023 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional;
- d) Apresentar e deliberar sobre o Questionário do Censo SUAS 2022;
- e) Relato das Comissões de Trabalho do CMAS;

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Outros informes.

Toledo, 01 de novembro de 2022.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 01 de Novembro de 2022

Edicao nº 3.377

Página 43 de 43

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.